



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE LAVÍNIA - COMDICA

E-mail: [cmdcalavinia@yahoo.com.br](mailto:cmdcalavinia@yahoo.com.br) - Telefone: (18) 3698-1321.

EDITAL Nº 005/2019

"Dispõe sobre o Processo de Escolha do CONSELHO TUTELAR DE LAVÍNIA/SP, regulamentado pela Lei Municipal Nº 1892 de 24/04/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAVÍNIA/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL tornando público a relação dos candidatos habilitados ao pleito – **ELEIÇÃO** – que ocorrerá no dia seis (06) de outubro de 2019, das 8h às 17h, na EMEF - Escola Municipal Joaquim Franco de Mello Coronel, sito à Rua Reginaldo Pereira de Mello, 676, vencidos o prazo para impugnação, bem como outras providências, em conformidade com o Edital 001/2019.

INSCR.	NOME
004	Erika Nagai Kimura
007	Mayara Lucy Rodrigues Aguiar
016	Mara Lúcia Francisca da Silva Dias
017	Keli Lima da Silva Rodrigues
018	Tatiane Renata Portes
019	Isabela Cristina De La M. P. da Silva
023	Mariana Cintya Luiz
024	Eriston de Souza Oliveira
025	Juliana Feliciani Cruz
027	Camila Apª Sereghetti da Silva

**RESSALVAS:** Candidata abaixo ofereceu impugnação, será convocada posteriormente após findar a ação administrativa, **caso seja favorecida.**

026	Fernanda de Cássia Viera	Nota 4,00	Não Classificada
-----	--------------------------	-----------	------------------

1. **RESSALTANDO** que apesar de constar no Art.33 da Lei Municipal Nº 1892 de 24/04/2019 e no Art. 1º da Resolução 004/19-Côndudas Vedadas, que a “**CAMPANHA ELEITORAL**” inicia-se após a publicação do presente Edital, sugere-se sejam observadas as orientações acerca das normatizações já publicadas acerca da mesma, que serão apresentadas na reunião descrita no item abaixo;

2. **CONVOCANDO** os APTOS para participação na reunião que será realizada com fins de **firmar compromisso** no que tange à **PROPAGANDA ELEITORAL**, tendo como objetivo esclarecer as regras e pactuar o comprometimento dos mesmos em relação aos procedimentos que serão realizados na próxima etapa – **ELEIÇÃO**:

1.1. a reunião será no dia **27/08/2019, às 17:30hs, na Câmara Municipal**, com os membros da Comissão Especial Eleitoral e do CMDCA, familiares diretos dos candidatos e vereadores;

1.2. o candidato impossibilitado de participar da reunião **deverá** apresentar justificativa (impresso fornecido pelo COMDICA), acompanhada por comprovantes (atestados/declarações, etc), até às **16hs** do dia seguinte **28/08**, no CRAS (onde fizeram a inscrição);

2. **REQUERENDO** que os candidatos efetuem a entrega de foto ¾ via email [cmdcalavinia@yahoo.com.br](mailto:cmdcalavinia@yahoo.com.br) até o dia **29/08/19** para a confecção dos folhetins e cartazes que a Prefeitura Municipal providenciará e entregará 50 folhetins para cada candidato, que poderá reproduzir por conta própria, caso desejar.

Publique-se.

Em imprensa Oficial, nos diversos meios de comunicação, encaminhando cópias ao Ministério Público.

Lavínia, 23 de agosto de 2019.

  
**LINDO ALÉCIO PRATO**  
Presidente-Comissão Esp. Eleitoral

  
**Márcio José Bordoni de Lima**  
Presidente do COMDICA